

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 14:24
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 830/2022 - Moção nº 213/2022 (Vereador Diego Fonseca)
Anexos: Ofício nº 830_2022 - moção 213_2022 ver. Diego Fonseca (Senado Federal).pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 12:21
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 830/2022 - Moção nº 213/2022 (Vereador Diego Fonseca)

De: Secretaria CMT [<mailto:secretaria@camarataubate.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 10:44
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 830/2022 - Moção nº 213/2022 (Vereador Diego Fonseca)

A Sua Excelência, o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Encaminho em anexo o Ofício nº 830/2022 referente à Moção nº 213/2022, de autoria do Vereador Diego Fonseca.

Peço por gentileza para responder esse e-mail acusando o seu recebimento e de seu anexo.

Atenciosamente,

Sandro Luiz de Abreu Ferreira
Secretaria da Câmara Municipal de Taubaté
secretaria@camarataubate.sp.gov.br
(12) 3625-9527



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ofício n.º 0830/2022–slaf

Taubaté, 02 de setembro de 2022.

À sua Excelência, o Senhor
 SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Moção nº 213/2022, aprovada na 64.ª Sessão Ordinária de 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. Encaminhamos a Moção em epígrafe, de autoria do Vereador Diego Fonseca, de Aplauso ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 2033/2022.
2. Solicitamos que essa Moção seja reproduzida a todos os Excelentíssimos Senhores Senadores.

Respeitosamente,

Vereador PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
 Presidente da Câmara Municipal de Taubaté





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4450/2022	4857/2022	30/08/2022 12:56:14	30/08/2022 12:17:06

Tipo	Número
MOÇÃO	213/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIEGO FONSECA

Ementa:

Aplauso ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 2033/2022.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003000390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 1



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO

Aplauso ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 2033/2022.

Considerando que o Senado Federal aprovou na segunda-feira (29) o projeto de lei que derruba o chamado “**Rol Taxativo**” para a cobertura de planos de saúde. Pelo texto, os planos de saúde poderão ser obrigados a financiar tratamentos de saúde que não estejam na lista mantida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Considerando que o “**Rol Taxativo**” vem de uma interpretação da lei que rege os planos de saúde. A legislação diz que a cobertura dos planos deve ser estabelecida pela ANS, que mantém o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (Reps). Em junho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) havia julgado que os planos só estariam obrigados a financiar tratamentos listados no Reps.

Considerando que o projeto veio da Câmara dos Deputados e foi aprovado sem mudanças. Sendo assim, ele segue agora para a sanção presidencial. O projeto de lei foi apresentado em reação à decisão do STJ determina que o Reps será apenas a “referência básica” para a cobertura dos planos de saúde. Um tratamento fora da lista deverá ser aceito, desde que ele cumpra uma das seguintes condições:

- tenha eficácia comprovada cientificamente;
- seja recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); ou
- seja recomendado por pelo menos um órgão de avaliação de tecnologias em saúde com renome internacional.

Assim, à vista do acima exposto, apresentamos à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senado Federal pela aprovação do projeto que derruba o chamado “**Rol Taxativo**”.

Requeremos ainda, que do deliberado em Plenário seja dado ciência:

Aos Senadores da República;
Aos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça (STJ)

Plenário “Jaurés Guisard”, 30 de agosto de 2022.

VEREADOR DIEGO FONSECA

